



RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e designar os seguintes servidores para atuarem como:

PRESIDENTE:

Milton Elizeu da Silva - CPF: 410.147.741-87.

TITULARES:

Celso Flores Pinto - CPF: 130.053.321-87;

Victor Azevedo Rodrigues - CPF: 017.266.981-22.

PREGOEIRO:

Milton Elizeu da Silva - CPF: 410.147.741-87.

SUPLENTE:

Maria de Fátima Salm - CPF: 213.141.951-15;

Gabriel Medeiros Rocha Rodovalho - CPF: 049.071.771-35.

35.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 257709

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ 03.520.933/0001-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Prévia para a atividade de pavimentação asfáltica da Rodovia GO-591, trecho: Cabeceiras / Divisa de GO e MG.

Protocolo 257781

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 14 de outubro de 2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 07, NOS MUNICÍPIOS DE CERES (CONVÊNIO Nº 04/2021/GOINFRA), JARAGUÁ (CONVÊNIO Nº 07/2021/GOINFRA), RIALMA (CONVÊNIO Nº 05/2021/GOINFRA), SÃO FRANCISCO DE GOIÁS (CONVÊNIO Nº 06/2021/GOINFRA) E URUANA (CONVÊNIO Nº 08/2021/GOINFRA), NESTE ESTADO**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, relativo ao Processo **202100036006877**, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4054 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

Vilcones Magalhães de Sousa
Gerente de Licitação em substituição
Portaria nº 62/2021 (doc. SEI nº 000023842610)

Protocolo 257734

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2021**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, o resultado de habilitação da Concorrência nº 010/2021-

GI-GELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO-CASE- DE ITUMBIARA, NESTE ESTADO - processo Nº 20200036012687, de acordo com a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação, disponível no GELIC e no site da AGETOP: www.goinfra.go.gov.br, conforme quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
ECO ENGENHARIA EIRELI EPP	HABILITADA
MARSOU ENGENHARIA LTDA	HABILITADA

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação em substituição
Portaria nº 62/2021 (doc. SEI nº 000023842610)

Visto:

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 257753

**ERRATA DO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2021**

Retifica-se o aviso de AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2021, publicado no Diário Oficial nº 23.646 de 28/09/2021, pág. 35, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Goiânia, 27 de outubro de 2020.

Leia-se:

Goiânia, 27 de setembro de 2021.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação em substituição
Portaria nº 62/2021 (doc. SEI nº 000023842610)

Visto:

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 257651

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 185/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

- cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração;
- cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa